



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01427 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
46D7A1691D9D41CB2B1058A6E6EAAF90

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
- DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- RESOLUÇÃO Nº 01-2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021
- LICENÇA - PRÊMIO AG. DE SERVIÇOS GERAIS VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2020 (COVID-19)
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA".

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021** do tipo **Menor Preço Global** no dia 11 de fevereiro de 2021, às 10:00 h, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmteodorosampaio/licitacoes)  
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, INCLUSIVE COM O TRANSPORTE DE RESÍDUOS COLETADOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO SENDO QUE O ATERRO É POR CONTA DA CONTRATADA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Teodoro Sampaio-BA, 28 de janeiro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **MARCELO SANTIAGO REIS** (matrícula nº 64020) do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo NE).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **EDNIVALDO MOTA** para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo NE).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
TEODORO SAMPAIO-BA****RESOLUÇÃO Nº. 01/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo dos recursos vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do ano de 2020, para utilização no ano de 2021."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teodoro Sampaio, na Sessão Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº475/2005, em observância também às normas gerais da organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742/93, e em conformidade com a ata deliberativa anexa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo dos recursos vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do ano de 2020, para utilização no ano de 2021.

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2019-2020				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS				
PISO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2020	SALDO EM APLICAÇÃO ATÉ 31/12/2020	SALDO REPROGRAMAÇÃO
BE	2719-7/114303-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2719-7/11431-6	R\$ 0,00	R\$3.372,82	R\$ 3.372,82
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.372,82</b>
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS				
PISO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2020	SALDO EM APLICAÇÃO ATÉ 31/12/2020	SALDO REPROGRAMAÇÃO
BPC ESCOLA	2719-7/10729-8	R\$ 0,00	R\$ 1.635,60	R\$ 1.635,60
IGD EF	2719-7/10730-1	R\$ 0,00	R\$ 307,25	R\$ 307,25
IGD SUAS	2719-7/10731-X	R\$ 0,00	R\$ 32,81	R\$ 32,81
PSB	2719-7/10732-8	R\$ 0,00	R\$ 311,68	R\$ 311,68
COVID EPI	2719-7/12002-2	R\$0,00	R\$20.143,19	R\$20.143,19
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.430,53</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 29 de Janeiro de 2021.

*Maria da Glória Teixeira dos Santos*  
 Maria da Glória Teixeira dos Santos  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio por assiduidade a Agente de Serviços Gerais **VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS** (Matricula, nº 11.212), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para fruição por 3 meses, entre 01/02/2021 e 01/05/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/02/2015 a 01/05/2021, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 006, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, que declara situação de emergência em todo o território do Município e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; 046, de 18 de dezembro de 2020; 001, de 11 de janeiro de 2021; e 004, de 18 de janeiro de 2021, que declara situação de emergência em todo o território do Município e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 005, de 22 de janeiro de 2021, que ratifica a declaração de situação de emergência em todo o território do Município e a consolidação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 20.198, de 29 de janeiro de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.** Ficam suspensas as aulas nas unidades de ensino, públicas e particulares, até o dia 7 de fevereiro de 2021, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros, considerando a necessidade de reorganização do calendário escolar para assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Parágrafo único.** .....

**Art. 12.** Ficam suspensos em todo o território do município, até o dia 7 de fevereiro de 2021, os eventos e atividades de qualquer natureza com a presença de público superior a 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizadas, que envolvam aglomeração de pessoas.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º ([Revogado pelo Decreto Municipal nº 033, de 10 de setembro de 2020](#))

§ 5º ([Revogado pelo Decreto Municipal nº 033, de 10 de setembro de 2020](#))” (NR)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a dispensa da Secretária Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 71, da Lei 541 de 05 de Setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Dispensar a Sra. **CARMELITA DE ASSIS BARROS** (Matrícula nº 11079) da função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA** (Símbolo FCSE),

**Art.2º** - Fica revogada a Portaria Individual nº 012/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
**Secretário Municipal da Educação**

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 71, da Lei 541 de 05 de Setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a Sra. **MÁRCIA NATALINA DE CARVALHO MIRANDA COUTINHO** (Matrícula nº 11141) para exercer função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA** (Símbolo FCSE),

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2021.

**José Alves da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
**Secretário Municipal da Educação**

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*